



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

LEI N° 1.324, DE 15 DE MAIO DE 2006

*Dispõe sobre denominação de logradouro público,
em Monteiro Lobato.*

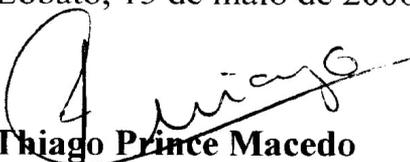
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “Estrada Municipal Antônio Nogueira França”, a estrada de acesso ao Bairro do Descoberto, localizada neste Município.

Artigo 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 15 de maio de 2006.


Ver. Thiago Prince Macedo
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, aos 15 de maio de 2006.


Norival de Oliveira Duarte
- Chefe da Secretaria Geral -